

PORTARIA Nº 087-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria 059-S, de 07/08/2025, que designou a servidora **GRACE KELLY BREA BAZILIO DE SOUZA**, Nº funcional 3405893, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos - COD-FG, Ref. COD-FG, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Vitória - ES, 10 de dezembro de 2025.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1687210**PORTARIA Nº 088-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio 2025-2027.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos na Lei nº 10.006, de 26 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo e na Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, e com as informações constantes no processo 2025-X65QD.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Estadual para Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2025 ao mês de novembro de 2027, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:**I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

Titular: Bernadete Baltazar

Suplente: Wakyla Cristina Amaro Correa

II - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Nelson Rodrigo Pereira Merçon

Suplente: Marcelo de Araújo Gouvea

III - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Pedro Luiz Ferro

Suplente: Carlos Henrique Pagani Correa

ÓRGÃOS E ENTIDADES:**I - Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/ES**

Titular: Maria Helena Cota Vasconcelos

Suplente: Paola Ruzzente

II - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo

Titular: Fábio Junior Pereira

Suplente: Julio Cesar Nonato Viana

III - Conselho Regional de Psicologia do Espírito**Santo**

Titular: Vago

Suplente: Vago

IV - Comissão de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (antiga Comissão Justiça e Paz do Espírito Santo)

Titular: Luciano Schultz

Suplente: Helena Berger

V - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Vago

Suplente: Vago

VI - Tribunal de Justiça

Titular: Paula Cheim Jorge

Suplente: José Augusto Farias de Souza

VII - Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Titular: Camila Valadão

Suplente: Iriny Lopes

VIII - Defensoria Pública Geral do Estado do Espírito Santo

Titular: Rafael Viana Mury

Suplente: Adriana Peres Marques dos Santos

IX - Professor (a) com atuação na área de direitos humanos, vinculado (a) a instituições de ensino superior, com notório conhecimento na temática, indicado por instituição de ensino superior:**- Vago**

Titular: Vago

Suplente: Vago

X - Dois representantes de entidades representativas da sociedade civil com reconhecida atuação na erradicação da tortura no Estado:**a) Vago**

Titular: Vago

Suplente: Vago

b) Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

XI - Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES

Titular: Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno

Suplente: Vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 10 de dezembro de 2025.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1687459**6º TERMO ADITIVO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-F4FF3

Forma de Contratação: Seleção Baseada na

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025.

Qualidade e Custo (SBQC), conforme "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15", Solicitação de Propostas nº 001/2021, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR

Contratada: Agência de Desenvolvimento Social Jovem - Adesjovem

CNPJ: 07.720.164/0001-32

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, utilização do saldo remanescente e dos rendimentos da aplicação financeira, do Centro de Referência das Juventudes de Feu Rosa, em Serra/ES, conforme autorização prevista na "Cláusula Décima: Das Alterações", a contar de 17/12/2025.

Valor: R\$ 1.889.704,02

Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1686606

3º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Contratante: Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-F4FF3

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15", Solicitação de Propostas nº 001/2021, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR

Contratada: Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social

CNPJ: 07.393.985/0001-01

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, atualização dos valores das metas, utilização do saldo remanescente e dos rendimentos da aplicação financeira, do Centro de Referência das Juventudes de Terra Vermelha, em Vila Velha/ES, conforme autorização prevista na "Cláusula Décima: Das Alterações", a contar de 17/12/2025.

Valor: R\$ 2.610.743,45

Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1686609

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0627 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

REINCLUIR **JOELMO OLIVEIRA CASTRO** para prosseguir nas demais etapas do Processo Seletivo de Agente Socioeducativo 005/2025, em cumprimento ao **Mandado de Segurança** referente ao **Processo**

nº 5048783-90.2025.8.08.0024

1. Os documentos mencionados, contendo os ajustes necessários e demais informações complementares, estarão disponíveis para consulta pública, exclusivamente no site oficial: www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 10 de dezembro de 2025.

Fábio Modesto de Amorim
Diretor Geral - IASES

Protocolo 1687544

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0625 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016; RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Jonathan Cunha Melo, funcional 4914945**, do cargo em comissão de **Coordenador de Segurança da Unidade de Internação Provisória II - UNIP II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10 de Dezembro de 2025.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1687743

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0626 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **Rafael Alves da Vitória, funcional 4913175**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Segurança da Unidade de Internação Provisória II - UNIP II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10 de Dezembro de 2025.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1687744

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 076/2025

Ref. ARP 082/2025 -UIJM

Pregão nº 90006/2025

Processo nº 2024-NJFCQ

Processo Financeiro 2025-CVX6V

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

FORNECEDOR: LAVARE SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57

Objeto: Material de Manutenção Predial (refletor de led).

Valor Total: R\$ 59.651,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

Prazo de Entrega: No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

Dotação Orçamentária:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/12/2025 15:40:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCINI BENEVIDES COUTINHO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GARH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4264X5>